



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 161 DE 27 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições revistas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, e no art. 11 da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6210.0000072/2024-71, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a licença capacitação concedida ao servidor CESAR HIDEYUKI MARUNO JUSTINO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.481, no período de 2/5/2024 a 7/6/2024, referente ao 1º quinquênio (22/10/2014 a 20/10/2019), a contar de 7/6/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público